



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



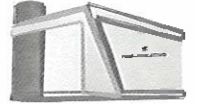
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA".

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Bruno Moysés Batistela, reuniu-se a comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 33 publicada em 02/03/2022, sob a presidência da Sr.^a Rosangela Castro do Nascimento, Nelson Luiz Quintiliano Junior e Roselaine Michelin Ferreira, o S.r. Márcio Roberto Ferreira, CPF 303.369.638-40, RG 34.181.075-7 SSP/SP representante da empresa M.G. Empreiteira e Construtora LTDA, o sr Kleverson Marques da Silva, CPF: 192.052.198-43, RG: 277490546 SSP/SP, representante da empresa KC Marques Construção e Comercio LTDA. – ME. Para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente ao Convite nº 001/22, Processo nº 009/22, destinado à Contratação de empresa especializada pela elaboração de projeto e de fiscalização de obra para construção de garagem para os veículos da Câmara Municipal de Araras, pintura do prédio; reforma do telhado e sistema fotovoltaico. Entregou tempestivamente, os envelopes Habilitação e Proposta, as seguintes empresas: empresa M.G. Empreiteira e Construtora LTDA., KC Marques Construção e Comercio LTDA. – ME e Aurus Brasil Consultoria de Negócios LTDA; A Sra. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos das empresas, resultou que todas estavam de acordo com o edital, portanto deliberou habilitar as empresas Aurus Brasil Consultoria de Negócios LTDA, M.G. Empreiteira e Construtora LTDA e empresa KC Marques Construção e Comercio LTDA. Aberta novamente a palavra não houve manifestação dos presentes. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelopes Proposta da empresa Aurus Brasil Consultoria de Negócios LTDA com apresentação de proposta no valor de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais). A M.G. Empreiteira e Construtora LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 65.400,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). A KC Marques Construção e Comercio LTDA. – ME apresentou a proposta no valor de R\$ 64.540,48 (Sessenta e Quatro mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta e Oito centavos). Sendo assim a proposta da empresa KC Marques Construção e Comercio LTDA. está habilitada pelo valor ora apresentado R\$ 64.540,48 (Sessenta e Quatro mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta e Oito centavos). A empresa A M.G. Empreiteira e Construtora LTDA não se manifestou quanto ao recurso. Presidente comunica que no prazo de 2 (dois) dias uteis contados a partir da divulgação da decisão poderão ser impostos recursos conforme o artigo 109 da lei 8666/1993. Após a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



decisão de eventuais recursos ou transcorrido o prazo sem que se tenha sido interposto recurso contra a decisão da comissão serão julgadas as propostas. Encerramento: às 12:10, e nada mais havendo a senhora Presidente encerrou a sessão; Eu Nelson Luiz Quintiliano Junior, membro, redigi e digitei a presente ata, que lida e estando de acordo vai assinada pelos presentes.


Rosângela Castro do Nascimento

Presidente


Nelson Luiz Quintiliano Junior

Membro


Roselaine Michelin Ferreira

Membro


Márcio Roberto Ferreira

M.G. Empreiteira e Construtora LTDA.


Kleverton Marques da Silva

KC Marques Construção e Comércio
LTDA.